

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1 5 8 7 9

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: Sala 801 do edifício situado na Rua Washington Luiz nº 9, e correspondente fração ideal de 1,92% do domínio útil do respectivo terreno, foreiro ao Município do Rio de Janeiro, que mede: 7,76m de frente para a Rua Ubaldino do Amaral; 2,48m no canto chanfrado; pela Rua Washington Luiz, com a qual faz esquina 17,05m; pelo lado direito 18,60m e pelos fundos 9,55m, confrontando à direita com o prédio nº 19 da Rua Ubaldino do Amaral, de Maria Lucia Barros Barreto, à esquerda com a Rua Washington Luiz, onde faz esquina e nos fundos com o prédio nº 11 da Rua Washington Luiz, de propriedade de Antonio José Sant'Ana - FRE-1.145.658 - OL. 06202. PROPRIETARIA: Lydia Barbieri, firma individual de Lydia Barbieri Carnaval. TÍTULO AQUISITIVO Livro 3-CP, sob o nº de ordem 33.723, fls. 117, de 06/03/64. - Rio de Janeiro, 12 JUN 1978. O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matricula 06/870

AV-1-15.879 - a) PROMESSA DE VENDA: conforme registro feito no livro 4-AL, sob o nº de ordem 16.567, fls. 158, Lydia Barbieri firma individual, estabelecida nesta cidade, prometeu vender o imóvel a Vanildo Guedes Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; b) PROMESSA DE CESSÃO: conforme averbação nº 4, feita no livro 4-BV, fls. 62, Vanildo Guedes Pinheiro prometeu ceder os seus direitos aquisitivos sobre o imóvel a Baldomero Velo Pias, casado; c) PROMESSA DE CESSÃO: - conforme averbação nº 6, feita no livro 4-BV, fls. 62, Baldomero Velo Pias e sua mulher Josefa Combailia Perez, prometeram ceder os seus direitos sobre o imóvel a Carneiro Monteiro, Engenharia Ltda.; d) CESSÃO DE DIREITOS: conforme averbação nº 8 feita no livro 4-CP, fls. 227, Baldomero Velo Pias e sua mulher Josefa Combailia Perez cederam os seus direitos sobre o imóvel a Carneiro Monteiro, Engenharia Ltda.; e) CESSÃO DE DIREITOS:

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1 5 8 7 9

FICHA

01

VERSO

conforme averbação nº 8, feita no livro 4-BV, fls. 227, Vanildo Guedes Pinheiro e sua mulher, cederam os seus direitos sobre o imóvel a Carneiro Monteiro, Engenharia Ltda.; f) PROMESSA DE CESSÃO: conforme averbação nº 10, feita no livro 4-CP, fls. 228, Carneiro Monteiro, Engenharia Ltda., prometeu ceder os seus direitos a Alone Engenharia Ltda., com sede nesta cidade; g) CESSÃO: conforme averbação nº 11, feita no livro 4-CP, fls. 228, Carneiro Monteiro Engenharia Ltda., cedeu os seus direitos sobre o imóvel a Alone Engenharia Ltda.; h) PROMESSA DE CESSÃO: conforme averbação nº 12, feita no livro 4-CP, fls. 228, Alone Engenharia Ltda., prometeu ceder os seus direitos sobre o imóvel a José Mario Santoro, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, 12 JAN 1978

O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

R-2-15.879 - TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, de 31/08/77, livro 2729, fls. 16. VALOR: Cr\$ 95.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-19.710 de 28/04/75. CEDENTE: Alone Engenharia Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Carlos Sampaio nº 351, grupos 19 e 20, CGC 33.151.390/0001-50. CESSIONÁRIO: José Mario Santoro, brasileiro, comerciante, CPF 008.267.667-49, casado pelo regime comum com Dulcinea de Souza Santoro, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, 12 JAN 1978 . O OFICIAL,

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matrícula 06/870

R-3- 15.879- TÍTULO: Compra e venda de fração de terreno e benfeitorias. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 21º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1387, fls. 93, de 16.09.81, protocolada neste cartório sob o nº 89.832. VALOR: Cr\$ 172,80 pela fração do

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRICULA

1 58 79

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

continuação da matrícula nº 15.879:

do terreno e Cr\$ 1.000,00 pelas benfeitorias. TRANSMISSÃO: Guia nº 01-01700, em 10.07.81. TRANSMITENTES: (da fração do terreno) Lydia Barbieri (firma individual de Lydia Barbieri Carnaval) com sede nesta cidade na Av. Mem de Sá nº 203-Loja, CGC sob o nº.... 33.593.666/0001-50; (das benfeitorias) Baldomero Velo Pias e sua mulher Josefa Combailia Perez, espanhóis, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: José Mario Santoro, casado pelo regime da comunhão de bens com Dulcinea de Souza Santoro, já qualificado no ato R-2. Rio de Janeiro, 02 DEZ 1981

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Ato
Matricula 1.633.538

R-4-15.879- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 7460, fl. 020, de 31.03.1999, protocolada sob o nº 366.849, em 01.06.2005. VALOR: R\$28.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 557.489, em 02.03.1999. LAUDÊMIO: Alvará nº 29.229/99, de 12.03.1999. TRANSMITENTES: JOSÉ MARIO SANTORO e sua mulher DULCINEA DE SOUZA SANTORO, brasileira, do lar, CPF nº 611.227.267-91, casados antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, ele já qualificado nos atos R-2 e R-3. ADQUIRENTE: THERMO WELL INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Riachuelo nº 330, sobreloja, grupo 202, 203 e 211, CNPJ nº 28.002.707/0001-56. Rio de Janeiro, 17/06/2005.

DULCINEA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matricula 08 / 3141

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

1 58 79

FICHA

2

VERSO

CNM: 088914.2.0015879-86

R-5-15879 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510004068091 expedido em 27/11/2020, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0514876-45.2011.4.02.5101/RJ, proposta pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de THERMO WELL INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, contendo auto de penhora de 07/06/2021, protocolado sob o nº 534748, em 07/06/2021. **VALOR:** R\$64.571,85. **DEVEDOR:** THERMO WELL INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 28.002.707/0001-56. **CREDOR:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 14/06/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDRR 96723 MXH

MARIA CRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
Mat. 94/1515

R-6-15879 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510012606387 expedido em 28/02/2024, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0504995-83.2007.4.02.5101/RJ, proposta pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de THERMO WELL INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, contendo auto de penhora de 18/04/2024, protocolado sob o nº 570250, em 29/04/2024. **VALOR:** R\$17.084,50 (CDA - 7020602054918) e R\$6.421,57 (CDA 7060605238288). **DEVEDOR:** THERMO WELL INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 28.002.707/0001-56. **CREDOR:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 06/05/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEOI 28775 KVK

Daniel Nogueira Salmer Figueiredo
Matr. 94/23346
9º Substituto